

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis. III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paragominas. Bruno Yoheiji Kono Ramos Presidente do ITERPA

Protocolo: 654046

PORTARIA Nº 512 DE 10 DE MAIO DE 2021

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Acará, abrangendo uma área de 4.158,1216 ha;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2021/200027.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 4.158,1216 (quatro mil, cento e cinquenta e oito hectares, doze ares e dezesseis centiares), denominada GLEBA GUARUMÃ, localizada no Município Acará, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Inicia-se a descrição deste perímetro no marco M-001, de coordenada N = 9.791.141,88m e E = 794.214,15m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Norte-Sul) da Rodovia Estadual PA-155, com a seguinte distância: 2,79 m e azimute plano 153°09'34" até o marco M-002, de coordenada N = 9.791.139,39m e E = 794.215,41m; 3,49 m e azimute plano 143°09'47" até o marco M-003, de coordenada N = 9.791.136,60m e E = 794.217,50m; 13,13 m e azimute plano 138°08'56" até o marco M-004, de coordenada N = 9.791.126,82m e E = 794.226,26m; 59,28 m e azimute plano 138°14'28" até o marco M-005, de coordenada N = 9.791.082,60m e E = 794.265,74m; 116,89 m e azimute plano 139°55'53" até o marco M-006, de coordenada N = 9.790.993,15m e E = 794.340,98m; 122,00 m e azimute plano 142°02'05" até o marco M-007, de coordenada N = 9.790.896,97m e E = 794.416,03m; 113,96 m e azimute plano 140°50'38" até o marco M-008, de coordenada N = 9.790.808,60m e E = 794.487,99m; 103,10 m e azimute plano 142°04'19" até o marco M-009, de coordenada N = 9.790.727,28m e E = 794.551,36m; 0,45 m e azimute plano 141°20'25" até o marco M-010, de coordenada N = 9.790.726,93m e E = 794.551,64m; 114,63 m e azimute plano 140°48'23" até o marco M-011, de coordenada N = 9.790.638,09m e E = 794.624,08m; 106,44 m e azimute plano 141°15'04" até o marco M-012, de coordenada N = 9.790.555,08m e E = 794.690,70m; 102,11 m e azimute plano 141°17'22" até o marco M-013, de coordenada N = 9.790.475,40m e E = 794.754,56m; 92,05 m e azimute plano 142°52'21" até o marco M-014, de coordenada N = 9.790.402,01m e E = 794.810,12m; 31,45 m e azimute plano 146°19'12" até o marco M-015, de coordenada N = 9.790.375,84m e E = 794.827,56m; 30,02 m e azimute plano 148°30'45" até o marco M-016, de coordenada N = 9.790.350,24m e E = 794.843,24m; 0,77 m e azimute plano 147°45'27" até o marco M-017, de coordenada N = 9.790.349,59m e E = 794.843,65m; 27,67 m e azimute plano 146°18'15" até o marco M-018, de coordenada N = 9.790.326,57m e E = 794.859,00m; 31,62 m e azimute plano 151°45'56" até o marco M-019, de coordenada N = 9.790.298,71m e E = 794.873,96m; 43,29 m e azimute plano 150°56'11" até o marco M-020, de coordenada N = 9.790.260,87m e E = 794.894,99m; 42,17 m e azimute plano 153°26'50" até o marco M-021, de coordenada N = 9.790.223,15m e E = 794.913,84m; 0,58 m e azimute plano 152°06'10" até o marco M-022, de coordenada N = 9.790.222,64m e E = 794.914,11m; 32,29 m e azimute plano 151°45'38" até o marco M-023, de coordenada N = 9.790.194,19m e E = 794.929,39m; 97,61 m e azimute plano 152°36'19" até o marco M-024, de coordenada N = 9.790.107,53m e E = 794.974,30m; 95,38 m e azimute plano 152°35'00" até o marco M-025, de coordenada N = 9.790.022,86m e E = 795.018,22m; 0,90 m e azimute plano 150°53'02" até o marco M-026, de coordenada N = 9.790.022,07m e E = 795.018,66m; 0,50 m e azimute plano 149°49'35" até o marco M-027, de coordenada N = 9.790.021,64m e E = 795.018,91m; 33,48 m e azimute plano 148°34'11" até o marco M-028, de coordenada N = 9.789.993,07m e E = 795.036,37m; 0,57 m e azimute plano 147°08'39" até o marco M-029, de coordenada N = 9.789.992,59m e E = 795.036,68m; 27,16 m e azimute plano 146°55'49" até o marco M-030, de coordenada N = 9.789.969,83m e E = 795.051,50m; 0,92 m e azimute plano 145°37'11"

até o marco M-031, de coordenada N = 9.789.969,07m e E = 795.052,02m; 37,16 m e azimute plano 144°16'27" até o marco M-032, de coordenada N = 9.789.938,90m e E = 795.073,72m; 1,02 m e azimute plano 142°34'06" até o marco M-033, de coordenada N = 9.789.938,09m e E = 795.074,34m; 33,70 m e azimute plano 141°20'53" até o marco M-034, de coordenada N = 9.789.911,77m e E = 795.095,39m; 31,89 m e azimute plano 142°22'32" até o marco M-035, de coordenada N = 9.789.886,51m e E = 795.114,86m; 0,82 m e azimute plano 140°54'22" até o marco M-036, de coordenada N = 9.789.885,87m e E = 795.115,38m; 1,48 m e azimute plano 138°00'46" até o marco M-037, de coordenada N = 9.789.884,77m e E = 795.116,37m; 28,82 m e azimute plano 135°44'43" até o marco M-038, de coordenada N = 9.789.864,13m e E = 795.136,48m; 1,40 m e azimute plano 133°50'34" até o marco M-039, de coordenada N = 9.789.863,16m e E = 795.137,49m; 45,92 m e azimute plano 131°44'03" até o marco M-040, de coordenada N = 9.789.832,59m e E = 795.171,76m; 47,38 m e azimute plano 132°45'01" até o marco M-041, de coordenada N = 9.789.800,43m e E = 795.206,55m; 1,14 m e azimute plano 131°05'29" até o marco M-042, de coordenada N = 9.789.799,68m e E = 795.207,41m; 32,17 m e azimute plano 128°58'07" até o marco M-043, de coordenada N = 9.789.779,45m e E = 795.232,42m; 0,73 m e azimute plano 127°11'05" até o marco M-044, de coordenada N = 9.789.779,01m e E = 795.233,00m; 47,63 m e azimute plano 126°52'29" até o marco M-045, de coordenada N = 9.789.750,43m e E = 795.271,10m; 1,22 m e azimute plano 124°59'31" até o marco M-046, de coordenada N = 9.789.749,73m e E = 795.272,10m; 50,05 m e azimute plano 123°21'13" até o marco M-047, de coordenada N = 9.789.722,21m e E = 795.313,91m; 0,83 m e azimute plano 122°44'07" até o marco M-048, de coordenada N = 9.789.721,76m e E = 795.314,61m; 49,54 m e azimute plano 120°57'21" até o marco M-049, de coordenada N = 9.789.696,28m e E = 795.357,09m; 1,79 m e azimute plano 117°59'50" até o marco M-050, de coordenada N = 9.789.695,44m e E = 795.358,67m; 89,10 m e azimute plano 115°20'44" até o marco M-051, de coordenada N = 9.789.657,30m e E = 795.439,19m; 54,31 m e azimute plano 114°48'35" até o marco M-052, de coordenada N = 9.789.634,51m e E = 795.488,49m; 0,54 m e azimute plano 114°10'45" até o marco M-053, de coordenada N = 9.789.634,29m e E = 795.488,98m; 65,56 m e azimute plano 113°15'38" até o marco M-054, de coordenada N = 9.789.608,40m e E = 795.549,21m; 121,18 m e azimute plano 113°53'14" até o marco M-055, de coordenada N = 9.789.559,33m e E = 795.660,01m; 81,12 m e azimute plano 115°18'05" até o marco M-056, de coordenada N = 9.789.524,66m e E = 795.733,35m; 0,17 m e azimute plano 113°37'46" até o marco M-057, de coordenada N = 9.789.524,59m e E = 795.733,51m; 0,16 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-058, de coordenada N = 9.789.524,52m e E = 795.733,65m; 160,59 m e azimute plano 114°21'11" até o marco M-059, de coordenada N = 9.789.458,30m e E = 795.879,95m; 30,56 m e azimute plano 115°14'24" até o marco M-060, de coordenada N = 9.789.445,27m e E = 795.907,59m; 0,64 m e azimute plano 113°46'55" até o marco M-061, de coordenada N = 9.789.445,01m e E = 795.908,18m; 88,03 m e azimute plano 113°23'58" até o marco M-062, de coordenada N = 9.789.410,05m e E = 795.988,97m; 17,80 m e azimute plano 124°18'22" até o marco M-063, de coordenada N = 9.789.400,02m e E = 796.003,67m; 1,51 m e azimute plano 122°19'34" até o marco M-064, de coordenada N = 9.789.399,21m e E = 796.004,95m; 2,52 m e azimute plano 116°21'43" até o marco M-065, de coordenada N = 9.789.398,09m e E = 796.007,21m; 100,95 m e azimute plano 112°45'27" até o marco M-066, de coordenada N = 9.789.359,04m e E = 796.100,30m; 37,01 m e azimute plano 116°18'07" até o marco M-067, de coordenada N = 9.789.342,64m e E = 796.133,48m; 0,68 m e azimute plano 115°25'37" até o marco M-068, de coordenada N = 9.789.342,35m e E = 796.134,09m; 22,71 m e azimute plano 114°20'30" até o marco M-069, de coordenada N = 9.789.332,99m e E = 796.154,78m; 19,67 m e azimute plano 116°34'41" até o marco M-070, de coordenada N = 9.789.324,19m e E = 796.172,37m; 28,41 m e azimute plano 118°36'14" até o marco M-071, de coordenada N = 9.789.310,59m e E = 796.197,31m; 22,61 m e azimute plano 124°45'04" até o marco M-072, de coordenada N = 9.789.297,70m e E = 796.215,89m; 25,77 m e azimute plano 124°38'45" até o marco M-073, de coordenada N = 9.789.283,05m e E = 796.237,09m; 29,49 m e azimute plano 129°08'11" até o marco M-074, de coordenada N = 9.789.264,44m e E = 796.259,96m; 22,20 m e azimute plano 128°40'19" até o marco M-075, de coordenada N = 9.789.250,57m e E = 796.277,29m; 30,77 m e azimute plano 132°59'06" até o marco M-076, de coordenada N = 9.789.229,59m e E = 796.299,80m; 40,17 m e azimute plano 135°47'12" até o marco M-077, de coordenada N = 9.789.200,80m e E = 796.327,81m; 35,89 m e azimute plano 137°35'51" até o marco M-078, de coordenada N = 9.789.174,30m e E = 796.352,01m e azimute plano 142°38'13" até o marco M-079, de coordenada N = 9.789.153,24m e E = 796.368,09m; 24,89 m e azimute plano 143°06'59" até o marco M-080, de coordenada N = 9.789.133,33m e E = 796.383,03m; 40,70 m e azimute plano 147°49'44" até o marco M-081, de coordenada N = 9.789.098,88m e E = 796.404,70m; 24,40 m e azimute plano 149°02'25" até o marco M-082, de coordenada N = 9.789.077,96m e E = 796.417,25m; 19,37 m e azimute plano 153°54'40" até o marco M-083, de coordenada N = 9.789.060,56m e E = 796.425,77m; 16,75 m e azimute plano 156°59'08" até o marco M-084, de coordenada N = 9.789.045,14m e E = 796.432,32m; 17,33 m e azimute plano 156°47'34" até o marco M-085, de coordenada N = 9.789.029,21m e E = 796.439,15m; 19,20 m e azimute plano 161°33'54" até o marco M-086, de coordenada N = 9.789.011,00m e E = 796.445,22m; 22,63 m e azimute plano 161°52'38" até o marco M-087, de coordenada N = 9.788.989,49m e E = 796.452,26m; 21,96 m e azimute plano 163°29'44" até o marco M-088, de coordenada N = 9.788.968,43m e E = 796.458,50m; 28,27 m e azimute plano 164°03'57" até o marco M-089, de coordenada N = 9.788.941,25m e E = 796.466,26m; 23,40 m e azimute plano 167°03'44" até o marco M-090, de coordenada N = 9.788.918,44m e E = 796.471,50m; 31,05 m e azimute plano 172°15'50" até o marco M-091, de coordenada N = 9.788.887,67m e E = 796.475,68m;